



RECOMENDAÇÕES PARA O EXAME DE QUALIFICAÇÃO

1. O Exame de Qualificação é obrigatório para os alunos dos cursos de Mestrado e Doutorado.
2. O exame de qualificação não poderá ser realizado com antecedência inferior a 90 (noventa) dias da data de depósito dos exemplares de defesa da dissertação/tese, respeitados outros prazos regimentais, com o objetivo de incentivar a antecipação do exame. Excepcionalmente, o Colegiado pode autorizar a liberação desse intervalo mínimo de 90 (noventa) dias.
3. Os objetivos específicos do Exame de Qualificação são:
 - a) avaliar o conhecimento do candidato no seu tema de dissertação/tese;
 - b) avaliar o projeto de pesquisa, inclusive a sua viabilidade e adequação da metodologia aos objetivos da pesquisa, bem como a capacidade do aluno para desenvolver o projeto proposto;
 - c) avaliar a estrutura proposta para a dissertação/tese, bem como a maturidade e o conhecimento do aluno para desenvolvê-la;
 - d) avaliar a pesquisa desenvolvida pelo candidato e indicar a necessidade ou não de complementar a coleta de dados, de melhorar ou ampliar a análise de dados e de aprofundar as conclusões.
4. Em consequência, as formas do Exame de Qualificação consistem, respectivamente, na apresentação de:
 - a) Revisão Bibliográfica;
 - b) Projeto de Pesquisa/Dissertação/Tese;
 - c) Pesquisa Realizada.
5. O Exame de Qualificação deverá ocorrer até o décimo quinto mês, no caso de Mestrado, ou até o vigésimo quarto mês, no caso de Doutorado, sendo o prazo contado após o início das atividades do aluno no Programa.